

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 272 - 08 de Agosto de 2013

PORTARIA Nº 2336,
de 02 de Julho de 2013.

Nomeia Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O Decreto nº 6.833/2009 que Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal;

A Orientação Normativa nº 2/2010-SRH/MPOG que estabelece orientações básicas sobre os procedimentos mínimos para a realização de Acordos de Cooperação Técnica para a criação das unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal;

O que consta do processo MEC 05.10060606617/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor Coordenação Gestora da Unidade SIASS da Universidade Federal de Sergipe a ser implementada na forma de Acordo de Cooperação Técnica, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 6.833/2009:

LAURO ABUD – Médico Perito

JUCÉLIA FARIAS DE FIGUEIREDO – Enfermeira do Trabalho

GILDETE DA SILVA SANTOS – Assistente Social

Art. 2º - Os servidores acima mencionados serão responsáveis pela coordenação dos trabalhos visando a instalação da unidade com as seguintes atribuições:

a) Reuniões negociais com parceiros para atualização de dados cadastrais e definição de parcerias estabelecendo formas de colaborações (materiais, humanas, financeiras, etc.);

a. Analisar os pedidos de órgãos solicitando participação na Unidade SIASS-UFS;

b. Elaborar Projeto de Ações da unidade UFS;

c. Revisar e atualizar a proposta de acordo e encaminhá-lo ao Ministério do Planejamento para publicação, após assinatura dos parceiros;

d. Participar de reuniões do GT/Sergipe para planejamento de ações comuns;

e. Organizar a Junta Oficial em Saúde da unidade;

f. Organizar a Comissão Interinstitucional;

g. Formular políticas e diretrizes de ações voltadas a atenção da saúde do servidor, dentre outros.

Art. 3º - A presente comissão deverá apresentar relatórios parciais dos trabalhos realizados a cada 90 dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2337,
de 02 de Julho de 2013.

Nomeia Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina a Orientação Normativa nº 04/2005 da SRH/MPOG, que orienta os procedimentos a serem adotados para pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade;

O que determina a Orientação Normativa nº 06/2013 da SEGEP/MPOG, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x;

O que consta do processo nº 23113.019555/10-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão em Saúde e Segurança do Trabalho, coordenado pelo Serviço de Saúde

Ocupacional, que realizará a avaliação ambiental e atualização sempre que necessário do Laudo técnico de insalubridade/periculosidade da UFS, com base nas Orientações Normativas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento:

CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS

– Engenheiro de Segurança do Trabalho (Presidente);
MARCOS ANDRÉ SANTOS GUEDES – Engenheiro de Segurança do Trabalho;

ODALEA LUDUVICE RODRIGUES – Médica do Trabalho;

RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS – Médica do Trabalho;

SHIRLEY AZEVEDO BARRETO – Enfermeira do Trabalho;

JUCÉLIA FARIAS DE FIGUEIREDO – Enfermeira do Trabalho.

Art. 2º - Designar para acompanhar os trabalhos da presente Comissão, conforme indicados pelos seus respectivos órgãos:

Um representante da ADUFS

Um representante do SINTUFS

Um representante do HU

Um representante do Campus de Laranjeiras

Um representante do Campus de Itabaiana

Um representante do Campus de Lagarto.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão mencionada representarão o conjunto de ações contínuas e sistemáticas, que possibilitem detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho, tendo por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou agravos à saúde do servidor.

Art. 4º - A presente comissão terá caráter permanente e deverá apresentar relatórios parciais dos trabalhos realizados com previsões de mudanças a cada 90 dias.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2338,
de 02 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.014626/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Artes Visuais, a partir de 26/06/2013, ao Professor RENATO RODRIGUES DA SILVA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2339,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021981/12-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO, matrícula SIAPE nº 426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2340,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004149/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 17/06/2010 a 17/06/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA NEIDE SOBRAL, matrícula SIAPE nº 2177093, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2341,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004866/13-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/08/2010 a 18/08/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIO JOSE FONSECA THOME DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 1334393, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2342,
de 02 de Julho de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei
8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidên-
cia da República, de 18/05/2011, na Portaria
Interministerial MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013,
publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº
1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012,
publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e
na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/
SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010770/
2012-88/Departamento de Serviço Social/Centro de
Ciências Sociais Aplicadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PAULO
ROBERTO FÉLIX DOS SANTOS, para exercer o Cargo
de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de traba-
lho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilita-
ção em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto
do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/
2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.033,
de 06/06/2013, publicada no D.O.U. de 10/06/2013,
seção 1, página 18, código de vaga nº 0922779.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura
do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até
20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portar-
ria de nomeação no Diário Oficial da União, para
apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certifi-
cado exigido como requisito de titulação para o car-
go, para fins de análise de preenchimento dos requi-
sitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departam-
ento de Serviço Social/Centro de Ciências Sociais
Aplicadas e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar
posse, contados a partir da publicação desta Portaria
no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na
data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2343,
de 02 de julho de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei
8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidên-
cia da República, de 19/07/2010, publicado no
D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial
nº 182 dos Ministérios do Planejamento, Orçamen-
to e Gestão e da Educação, de 20/05/2013, publicada
no D.O.U. de 21/05/2013 e na Portaria nº 566 do
Ministério da Educação, de 25/06/2013, publicada
no D.O.U. de 26/05/2013,

o que consta no Processo de nº.
23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candi-
datos relacionados no anexo desta Portaria, habilita-
dos no Concurso Público para Técnico-Administra-
tivo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado
no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da
Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U.
de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30
dias para tomar posse, contados a partir da publicação
desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão
lotados no Campus de Lagarto, de acordo com o anexo
desta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 2343,
de 02 de julho de 2013

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 2419 - Assistente em Administração /
Campus de Lagarto

Classificação	Nome	Código de
vaga 32º	LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO	0248812
33º	PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS	0248819
34º	HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS	0248836
35º	DANILO CABRAL DOS SANTOS	0248910
36º	IGOR FERREIRA NUNES BARRETO	0248947
37º	ROSANE AMALIA DE JESUS GUIMARAES	0248948
38º	ELISSON DE SANDES SILVA	0248951

Cargo: 2424 - Técnico de Enfermagem /
Campus de Lagarto

Classificação	Nome	Código de
vaga 3º	ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES	0970639
4º	LUIS LAERCIO GERONIMO PEREIRA	0970640
5º	TEONILA DA SILVA ALVES NETA	0970641
6º	YARA MERCEDES OLIVEIRA SANTOS	0970642

Cargo: 2426 - Técnico de Farmácia / Campus
de Lagarto

Classificação	Nome	Código de
vaga 2º	EDISLEIDE SANTOS DA SILVA	0677308

PORTARIA Nº 2344 ,
de 02 de Julho de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei
8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presi-
dência da República, de 18/05/2011, na Portaria
Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/
2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portar-
ria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/
09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;
o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e
na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/
SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para
o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime
de trabalho de Dedicção Exclusiva, os candida-
tos relacionados no anexo desta Portaria, em vir-
tude de habilitação em Concurso Público de Pro-
vas e Títulos, objeto do Edital nº 006/2013, pu-
blicado no D.O.U. de 08/02/2013, seção 3, homo-
logado através da Portaria nº 2.120, de 10/06/
2013, publicada no D.O.U. de 13/06/2013, seção
1, páginas 28 e 29.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura
do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até
20 (vinte) dias após a data da publicação desta Por-
taria de nomeação no Diário Oficial da União, para
apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certifi-
cado exigido como requisito de titulação para o
cargo, para fins de análise de preenchimento dos re-
quisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Nú-
cleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laran-
jeiras e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar
posse, contados a partir da publicação desta Portaria
no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na
data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PROCESSO	NOME DO CANDI- DATO	CÓDIGO DE VAGA
ANEXO À PORTARIA Nº 2344 , de 02 de Julho de 2013.		
23113.017943/12-52	CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA	0922777
23113.017943/12-52	RAQUEL KOHLER	0922780

PORTARIA Nº 2345,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe
Associado.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004111/
13-46

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 04, da classe Ad-
junto, para o nível 01, da classe Associado, a partir
de 30/05/2011, em regime de trabalho de Dedicção
Exclusiva, o Professor FLORISVALDO SILVA
ROCHA Matrícula SIAPE nº 2191803, lotado no
Departamento de Educação do Centro de Educação
e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2346,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução
nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002957/
13-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por
Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o ní-
vel 03, da classe Associado, referente ao interstício
de 31/08/2009 a 31/08/2011, em regime de traba-
lho de Dedicção Exclusiva, o Professor LUIZ
EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA, matrícula
SIAPE nº 1088492, lotado no Departamento de
Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciên-
cias Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2347,
de 02 de Julho de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei
8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidên-
cia da República, de 18/05/2011, na Portaria
Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013,
publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº
1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012,
publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e
na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/
SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.002602/
13-52/Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof.
José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PAULA
RIBEIRO BUARQUE FEITOSA, para exercer o Cargo
de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho
de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em
Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital
nº 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, seção
3, homologado através da Portaria nº 2.124, de 10/06/
2013, publicada no D.O.U. de 13/06/2013, seção 1,
página 29, código de vaga nº 0922778.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do



Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2348,
de 02 de Julho de 2013.

Promove Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta do Processo nº 23113.015836/2013-60

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro - Área CARLA PORTO BORBA, matrícula SIAPE 1362862, lotado na Unidade de Revisão de Prontuário do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 406	E 407	19/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2349,
de 02 de Julho de 2013.

Fixa vagas de docente por Núcleo de Graduação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2011;
o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012;
o disposto na Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2013;

o disposto na Resolução nº 23/2013/CONSU, de 20/05/2013;

o disposto na Portaria Interministerial nº 182, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação;
o disposto na Portaria nº 437, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o quantitativo de 42 (quarenta e duas) vagas destinadas à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto-A, de acordo com a seguinte distribuição:

Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

Núcleo	Vagas
Enfermagem	4
Farmácia	4
Fisioterapia	4
Fonoaudiologia	4
Medicina	10
Nutrição	4
Odontologia	4
Terapia Ocupacional	4
Educação em Saúde	4
Total	42

Art. 2º - De acordo com o artigo 2º da Resolução nº 23/2013/CONSU, na área de conhecimento em que houver carência de detentores da titulação de doutor, o Departamento ou Núcleo poderá substituir a exigência mínima de título de doutor para ingresso na carreira, por outro título mediante justificativa fundamentada em ata de reunião do Conselho Departamental ou do Núcleo.

Art. 3º - Os Núcleos contemplados com esta distribuição terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a homologação do resultado final do concurso público, contados a partir da data desta portaria.

Art. 4º - Quando da nomeação dos candidatos aprovados, os Núcleos deverão, obrigatoriamente, indicar os professores substitutos que deverão ter os contratos rescindidos imediatamente após o início do exercício das atividades dos Professores Efetivos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2350,
de 02 de Julho de 2013.

Nomeia Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/07/2013, a Administradora LUCIELMÁ SANTOS PASSOS DE HOLANDA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1642820, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas funções na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2351,
de 02 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.020023/2012-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, RICARDO VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1359443, lotado no Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/11/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Parasitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2352,
de 02 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.002535/2013-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, CARLOS ANSELMO LIMA, matrícula SIAPE nº 1103637, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais - Hospital Universitário, 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 04/02/2013, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2353,
de 02 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.015618/2013-25.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, NIVALDO BORGES NUNES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2606513, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos - Hospital Universitário, 30% (trinta por cento) a partir de 08/05/2013, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento Médico na Especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Nível IV, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2354,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.001177/13-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 07/10/2008 a 07/10/2010, em regime de Dedicatória Exclusiva, o Professor IRAMAIA GORREA BELLIN Matrícula SIAPE nº 2547781, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2355,
de 02 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.010283/2013-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Farmácia, MOACIR CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1103639, lotado no Unidade de Farmácia - Hospital Universitário, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/05/2013, por ter concluído o Curso Licenciatura Plena em Geografia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 2356,
de 02 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-
bro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003289/
2013-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao
Enfermeiro-Área, MARIA REGINA MENEZES LIMA,
matrícula SIAPE nº 2343989, lotado na Coordena-
ção de Enfermagem - Hospital Universitário,
52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 07/02/2013,
por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em
Biologia Parasitária, com correlação direta com o
ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2357,
de 02 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-
bro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009634/
2013-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao
Jornalista, CAROLINA ARAUJO DE SANTANA
AMANCIO, matrícula SIAPE nº 1998154, lotado
no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Fi-
lho, 30%(trinta por cento) a partir de 09/05/2013,
por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu MBA em gestão Empresarial e Inteligência
Organizacional, com correlação direta com o ambi-
ente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2358,
de 02 de Julho de 2013.

Torna sem efeito Portaria nº 2026/2013.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772,
de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010472/
2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 2026,
de 04/06/2013, que concedeu Retribuição por
Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências,
ao Professor JEFERSON SAMPAIO D'AVILA da Clas-
se "Adjunto" nível 01, em regime de trabalho de 40
horas semanais, Matrícula SIAPE nº 991949, lotado
no Departamento de Medicina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2359,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e consi-
derando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004703/
13-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da
classe de "Assistente", referente ao interstício de 11/
02/2008 a 11/02/2010, em regime de 20 horas sema-
nais, o Professor MARIA STELA MELO SANTOS
TAQUEDA Matrícula SIAPE nº 426474, lotado no
Departamento de Medicina do Centro de Ciências
Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2359,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e consi-
derando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004703/
13-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe
de "Assistente", referente ao interstício de 11/02/2008 a
11/02/2010, em regime de 20 horas semanais, o Professor
MARIA STELA MELO SANTOS TAQUEDA Matrícula
SIAPE nº 426474, lotado no Departamento de Medicina
do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2360,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e consi-
derando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004702/
13-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da
classe de "Assistente", referente ao interstício de 11/
02/2010 a 11/02/2012, em regime de 20 horas sema-
nais, o Professor MARIA STELA MELO SANTOS
TAQUEDA Matrícula SIAPE nº 426474, lotado no
Departamento de Medicina do Centro de Ciências Bi-
ológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2361,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução
nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004178/
13-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe
Associado, referente ao interstício de 02/12/2007 a 02/12/
2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o
Professor SONIA MARIA ALVES NOVAIS, matrícula
SIAPE nº 4264861, lotado no Departamento de Odontol-
ogia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2362,
de 02 de Julho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução
nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004177/
13-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe
Associado, referente ao interstício de 02/12/2009 a 02/12/
2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Pro-
fessor SONIA MARIA ALVES NOVAIS, matrícula SIAPE
nº 4264861, lotado no Departamento de Odontologia do
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2363,
de 02 de Julho de 2013.

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta na CI nº 102/AUDINT/2013,
de 07/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Economista, EMERSON
DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2623933, em
regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,
do Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria
de Administração – DRM/PROAD, para a Auditoria
Interna – AUDINT/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2364,
de 04 de Julho de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no
D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC,
publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Memorando nº 89/
CAMPUSLAG/UFS/2013, de 16/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/04/
2013 a 11/04/2015, o Professor Assistente, Nível 01,
ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE
nº 1963923, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus
Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NNU/ /
CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Ex-
clusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo
de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia
Filho – NNU/ /CAMPUSLAG, fazendo jus a Função
Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 2365,
de 04 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 2313.004620/12-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, GIULIANO DI PIETRO, matrícula SIAPE nº 2307505, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFAR/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal dos Contratos mencionados na tabela abaixo:

Nº do Contrato	Contratada
Objeto do Contrato	
077/2013	Boog Comércio e Importação Ltda ME Aquisição de equipamentos de laboratório para atender os núcleos de Nutrição e Farmácia do Campus Lagarto.
078/2013	Bunker Comercial Ltda EPP Aquisição de equipamentos de laboratório para atender os núcleos de Nutrição e Farmácia do Campus Lagarto.
079/2013	Cirúrgica Diniz Comércio de Artigos de Laboratório e Hospitalares Ltda Aquisição de equipamentos de laboratório para atender os núcleos de Nutrição e Farmácia do Campus Lagarto.
080/2013	Conceitual Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda Aquisição de equipamentos de laboratório para atender os núcleos de Nutrição e Farmácia do Campus Lagarto.
081/2013	JF Equipamentos Científicos Ltda ME Aquisição de equipamentos de laboratório para atender os núcleos de Nutrição e Farmácia do Campus Lagarto.
082/2013	José Benedito de Moraes Suprimentos ME Aquisição de equipamentos de laboratório para atender os núcleos de Nutrição e Farmácia do Campus Lagarto.
083/2013	New Química Ltda EPP Aquisição de equipamentos de laboratório para atender os núcleos de Nutrição e Farmácia do Campus Lagarto.
084/2013	Teklabor Comércio de Instrumentação Analítica Ltda Aquisição de equipamentos de laboratório para atender os núcleos de Nutrição e Farmácia do Campus Lagarto.
086/2013	URQ Labor Comercio Ltda EPP Aquisição de equipamentos de laboratório para atender os núcleos de Nutrição e Farmácia do Campus Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o professor Adjunto, Nível 01, JAMES ALMADA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1975469, lotado no núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFAR/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2366,
de 04 de Julho de 2013.

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº. 23113.022495/12-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Lucineide Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no DEAPE/PROGRAD e Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem

a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.022495/12-72.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 2367,
de 04 de Julho de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002815/13-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01, referente ao interstício de 24/10/2007 a 24/10/2009, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor NEVILTON BARRETO SOCORRO Matrícula SIAPE nº 2178165, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2368,

Autoriza servidor a se afastar do País O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014247/13-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor WILSON JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 1195417, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalhos intitulados: "Estruturas organizacionais, Engajamento Individual e Construção de Problemas Públicos", "Inserção social e padrões de carreiras de funcionários de partidos políticos" e "Redemocratização e Diversificação dos Movimentos Sociais no Brasil", pelo período de 10/07/2013 a 13/07/2013, na X Reunião de Antropologia do MERCOSUR (X RAM 2013), na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2369,
de 04 de Julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.012834/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor RENILSON SANTOS OLIVEIRA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 426651, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de trabalho, pelo período de 01/07/2013 a 26/07/2013, no Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Francês (PDPF) da CAPES em parceria com a Embaixada da França no Brasil, na cidade de Nantes, França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2372,
de 04 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 153/CAMPUSLAG/2013, de 14/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE nº. 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, durante o período de 20/06/2013 a 27/06/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2373,
de 04 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 52/NAR/2013, de 11/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 22/05/2013 a 21/05/2015, o Professor Auxiliar, Nível 01, PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO, matrícula SIAPE nº. 2023939, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Cordenador do Núcleo de Arqueologia - NAR/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2374,
de 04 de Julho de 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 841, de 03/06/2013, publicada no D.O.U. de 04/06/2013, págs. 10 e 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 28/NEAGRI/2013, de 11/06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 11/06/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1533419, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NEAGRI/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2375,
de 04 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 22/CCET/2013, de 20/06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 25 de junho a 29 de julho de 2013, o Professor Associado, Nível 04, GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula



SIAPÉ n.º 0426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2376,
de 04 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 034/DICON/2013, de 12/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, ANDREA MARIA SARMENTO MENEZES, matrícula SIAPE n.º 2111941, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 17/06/2013 a 20/06/2013, pela Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para viagem a serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2377,
de 04 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. n.º 034/DICON/2013, de 12/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1445850, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 17 a 21/06/2013, pelo registro de conformidade contábil, em virtude do afastamento do Titular, para viagem a serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2378,
de 04 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C. I. n.º 034/DICON/2013, de 12/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MARIA ROSANA MOURA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1564783, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 24 a 28/06/2013, pelo registro de conformidade contábil, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº2379,
de 04 de julho de 2013.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei n.º 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

considerando o que consta do Processo n.º 23113.009653/13-13/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 29/05/2013, ao servidor REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0426176, aposentado no cargo de Professor Titular, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2380,
de 04 de Julho de 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo n.º. 23113.011968/13-12/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/06/2013, o cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pela Servidora HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1726783, lotado na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios da Coordenação Geral de Planejamento – COPEC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2381,
de 04 de Julho de 2013.

Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo n.º. 23113.012818/13-26/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 14/06/2013, a servidora ROGENA SANTOS DO AMARAL, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE n.º 1356768, lotado no Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – NEREN/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2382,
de 05 de Julho de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo n.º 23113.012714/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora MARIVALDA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0425964, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2383,
de 05 de Julho de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo n.º 23113.012715/13-66/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora MARIA BERNADETE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0425353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Química – DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2384,
de 05 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n.º 23113.003533/2013-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, ADILSON CARDOSO RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1103751, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/06/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2385,
de 05 de Julho de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;



o que consta do Processo nº 23113.012923/2013-65.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, FRANCISCO CARLOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 1109935, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 21/06/2013, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2386,
de 05 de Julho de 2013.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012673/2013-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Termo de Convênio nº 1916.024/2013-UFS o Professor Adjunto, Nível 002, ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2088482, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Odontologia. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA tem com objetivo Viabilizar formas de cooperação a fim de oferecer campos de Estágios Curriculares Supervisionados, pesquisa, ensino, extensão e outros projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2387,
de 05 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006761/13-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, JOSE EDUARDO CHORRES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1543846, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto - NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 072/2013 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e Carlos Kleber Costa, referente à locação de imóvel localizado na cidade de Lagarto/SE.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto Nível 01, DANIEL MARANHA DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 196531, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2388,
de 05 de julho de 2013.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2176639, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção

Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2389,
de 05 de Julho de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008395/13-40

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 17/02/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LEVI PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2189827, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2390,
de 05 de Julho de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005639/2013-32.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, ANDREA REIS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1620511, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/07/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2391,
de 05 de Julho DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012375/2013-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ANA KARINA ROCHA HORA MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1446733, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 14/06/2013, devido à conclusão do Curso de Doença Relacionadas ao Trabalho, com carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2392
DE 05 DE julho DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012135/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, EGUINALDO SANTOS, matrícula SIAPE nº 45468, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/06/2013, devido à conclusão do Curso de Espanhol Básico, com carga horária de 144h(cento e quarenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2393,
de 05 de Julho de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012134/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, JOAO BOSCO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 425647, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/06/2013, devido à conclusão do Curso de Espanhol Básico, com carga horária de 144h(cento e quarenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2394,
de 05 de Julho DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012138/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, VASCO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 45467, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/06/2013, devido à conclusão do Curso de Espanhol Básico, com carga horária de 144h(cento e quarenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2395,
de 05 de Julho de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015770/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, IZABELA TRAVASSOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1421649, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 12/06/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2396,
de 05 de Julho de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013828/2013-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE 1875834, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, conforme tabela abaixo:

DE: D 101

PARA: D 102

VIGÊNCIA: 22/12/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2397,
de 05 de Julho de 2013.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.011565/13-73/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/01/2012, Abono de Permanência ao servidor JOSE ANCRISIO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425584, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – MAX/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2398,
de 05 de Julho de 2013.

Aplica pena de demissão a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 132, inciso II, e 138, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 925/UFS, de 22/03/2013, constante nos autos do Processo nº 23113.004878/13-75/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o servidor MARCELO MENESES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2487436, do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por haver praticado a transgressão funcional de abandono intencional do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2399,
de 05 de Julho de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001006/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, VALDICEIA DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1799627, lotado no Campus Universitário Laranjeiras, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 18/07/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2400,
de 05 de Julho de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012892/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, SÚSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670642, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/07/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2401 ,
de 05 de Julho de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012492/2013-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, THIAGO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1643093, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Bioló-

gicas e da Saúde, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 17/06/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2402 ,
de 05 de Julho de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012747/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, KARLA REGINA GONÇALVES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1359351, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico – Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 17/06/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2403,
de 05 de Julho de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010435/2012-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, IRLANEIDE DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1359656, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 12/06/2013, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1763.047/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Super Estágios Ltda ME. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos. Vigência: 30/07/2013 a 29/07/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Poliana Modenesi Ferraz, pela Super Estágios.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1925.032/2013 firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centro de Aquicultura da UNESP. Objetivo: Concessão de estágio curricular. Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2017. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Prof.ª Elisabeth Criscuolo Urbinati, pela CAUNESP.

